



DOCUMENTO DE COMPROMISSO E LIDERANÇA

O Grupo Viroque, constituído pelas entidades VIROQUE GROUP S.L., VIROQUE ENERGY S.L. e VIROQUE PETROLEUM S.L., compromete-se a cumprir a legislação que lhe é aplicável e a respeitar os usos e boas práticas profissionais no setor e nos territórios onde desenvolve a sua atividade.

Por este motivo, o Grupo Viroque, no seu desejo de cumprir os mais elevados padrões de conformidade e ética empresarial, decidiu implementar um Sistema de Gestão da Compliance Penal, de acordo com a Norma UNE 19601 “Sistemas de Gestão da Compliance Penal”. Requisitos com orientação para o seu uso”, em que toda a organização tem um compromisso real, visível e sustentado de agir no âmbito do enquadramento e desenvolvimento da sua atividade profissional.

O Grupo Viroque declara a sua intenção de implementar um Sistema de Gestão de Compliance em todas as entidades, o qual será aplicado a todos os seus membros, desde o Órgão de Administração até aos trabalhadores, cumprindo, assim, o princípio *Tone from the top* e dotando o Compliance Officer dos meios e recursos necessários para o estabelecimento, desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Compliance.

O Grupo Viroque conta com uma equipa de profissionais com mais de 15 anos de experiência no setor da importação, tendo colaborado anteriormente com a maioria dos operadores petrolíferos por atacado em Espanha, o que garante a nossa capacidade de oferecer o melhor serviço possível aos nossos clientes.

No dia-a-dia, trabalhamos com o objetivo último de melhorar continuamente para sermos sempre a sua primeira escolha e, para isso, temos de andar de mãos dadas com a legalidade e a conformidade regulamentar, implementando na nossa Organização um Sistema de Gestão de Compliance Penal que nos torne uma referência.

A Direção disponibiliza este documento a todas as partes interessadas e confia que toda a organização compreende a importância deste documento e o integra no seu estilo de trabalho.

Em Madrid, a 5 de janeiro de 2024.
Ass. Joaquín Valcarce Lledó - CEO